



PROPOSTAS E MATÉRIAS PARA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DO ECD

Para a ASPL, os assuntos mais prementes a tratar, no âmbito da revisão do ECD, são:

- 1- Rever a estrutura da carreira e as regras da respetiva Progressão,** contemplando também a atualização das remunerações, em todos os escalões, em especial nos três primeiros.
- 2- Corrigir as ultrapassagens na carreira,** por forma a eliminar as assimetrias decorrentes da transição entre carreiras, ocorrida em 2007, em 2009 e em 2010, dado que os docentes que ingressaram antes de 2011 foram e são ultrapassados pelos que ingressaram após 2011.

Com efeito, a atual estrutura de carreira decorre daquela que foi criada pela então tutela e imposta à classe, em janeiro de 2007 e revista em 2009 e fixada como está atualmente, em 2010. Nesta, os docentes que ingressaram na carreira, antes de 2011, estão colocados nos escalões, com atraso, no mínimo, de quatro anos, os quais correspondem ao tempo que exerceram na anterior carreira no 3º escalão, com o índice 151, que era o escalão de entrada dos docentes licenciados. Este índice – 151 foi eliminado na estrutura de carreira, a partir de 2007.

Desde essa data que a ASPL entende que estes docentes devem ser colocados na atual carreira, tal como acontece aos docentes que ingressaram na carreira após 2011, de acordo com o tempo de serviço que têm, o que, até agora, não sucedeu. Esta injustiça e tratamento diferenciado causam muito mal-estar e revolta no seio da classe docente.

- 3- Eliminar as vagas de acesso aos 5º e 7º escalões;**
- 4- Nos horários de trabalho, é imperioso a definição clara das tarefas ou serviços que devem estar na componente letiva e das atividades integradas na componente não letiva de estabelecimento. Nesta componente, de estabelecimento, devem estar horas para reuniões.** Urge corrigir-se a enorme sobrecarga atualmente existente sobre os docentes. Igualmente, ter-se-á de **revisitar a questão das reduções ao abrigo do artº 79º do ECD, que tem de se aplicar a todos os docentes, independentemente de serem dos quadros ou contratados a termo;**

Presidência

- 5- Rever o regime jurídico da avaliação de desempenho docente, nomeadamente eliminando-se as quotas para a atribuição das menções de mérito (Muito Bom e Excelente);
- 6- Ao nível das condições de trabalho, necessitamos **analisar as questões relativas à saúde e à medicina no trabalho**, como sejam a **definição de serviços moderados, na docência, e a dispensa da componente letiva, nas situações em que as doenças do próprio não permitem**, definitiva ou temporariamente, o exercício das funções letivas;
- 7- **Rever a formação contínua de docentes, que tem de ser facultada pela tutela gratuitamente e dentro do horário de trabalho**, com a reintrodução da possibilidade de alguns dias para a formação, como havia até 2005;
- 8- Possibilitar a **dedução das despesas feitas no âmbito do exercício da profissão; em sede de IRS**, ou noutro formato a acordar;
- 9- **Aumentar de um para dois anos a bonificação pela aquisição de mestrado e de dois para quatro anos, no caso de aquisição de doutoramento – artº 54º do ECD**;
- 10- Estabelecer um Regime específico de Pré-Reforma e de Aposentação para os docentes, atendendo ao enorme desgaste da profissão. Neste âmbito, **revisitar a questão dos docentes dos últimos escalões da carreira, bem como os que estão à beira de se aposentar**, que não podem ou conseguem usufruir da recuperação integral do tempo de serviço congelado.

Pela Associação Sindical de Professores Licenciados - ASPL

A Presidente da Direção Nacional

(Maria de Fátima Ferreira)

Presidência

Av. Luís de Camões, Lote A4 R/Ch Esq., 2870-170 MONTIJO
Tel. 212 307 900 / 216 042 890 Tlm. 919 538 998 Email: presidencia@aspl.pt
Site: www.aspl.pt